



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

PROCESSO Nº. 1.924/2025

EDITAL DE DISPENSA Nº. 136/2025

FUNDAMENTO: Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO**, inscrito no CNPJ nº. 10.523.857/0001-40 com sede Rua Vereador José de Lima Qd. 17 Lt. 322, Diorama-Go, CEP: 76.260-000, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, sob a incumbência do Agente De Contratação I, Odair Carlos Costa dos Santos, Decreto nº 21/2025, torna público que, realizará a (o) **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E IMPRESSÃO DIGITAL PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS PARA CAMPANHAS INSTITUCIONAIS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS, MATERIAIS PERSONALIZADOS**. Com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 06/05/2025, às 16:00 horas, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@diorama.go.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://diorama.go.gov.br/>.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E IMPRESSÃO DIGITAL PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS PARA CAMPANHAS INSTITUCIONAIS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS, MATERIAIS PERSONALIZADOS**, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes do presente processo licitatórias serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2025 no ato da contratação para fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no Art. 17, do Decreto nº 11.462 de 2023.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
FICHA:	000371
ÓRGÃO:	000004
UNIDADE:	000014



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

FUNÇÃO:	000010
SUBFUNÇÃO:	000301
PROGRAMA:	001404
PROJETO/ATIVIDADE:	2.046
ELEMENTO:	339039
FONTE DE RECURSO:	1.07.000
SUBELEMENTO:	63

3 - DO VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor global estimado para contratação é de **R\$ 11.554,86** (onze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

3.2 - Prazo de realização: a entrega do material / início da prestação de serviços será de **3 (três) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho pertinente.

3.3 - O fornecimento dos materiais e/ou prestação de serviços deverão ser executados no local indicado no Anexo I - Termo de Referência.

4 - DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1 - O presente EDITAL ficará ABERTO PARA PROPOSTAS PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Os respectivos documentos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Diorama, Av. Deputado José de Assis, S/N, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go. No horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, fazendo referência ao Edital de Dispensa nº 136/2025.

4.2 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **06/05/2025 às 16h00min**.

4.3 - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (**e-mail**), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declaração conjuntiva, conforme modelo constante no anexo II.

4.4 - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.5 - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

4.6 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores dos lotes, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estimado pela Administração.

5 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos necessários à habilitação somente serão exigidos do vencedor, ou seja, da empresa que apresentou a melhor proposta.

5.2 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados por e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação pela Divisão de Compras.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

5.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.3.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.2 – Cédula de identidade do socio administrador da empresa;

5.3.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.4 - Prova de inscrição estadual (IE), se for para aquisição de materiais, e/ou;

5.3.5 - Prova de inscrição municipal (IM), se for para contratação de prestação de serviços.

5.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.4.1 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

5.4.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.4.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda municipal, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.4.4 - Certidão de regularidade relativa ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação

5.4.5 - Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho por intermédio de Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento ocorrerá dentro de **10 (Dez) dias**, após a efetiva entrega dos materiais / execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.2 - Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 - As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado, bem como o número do empenho e do processo administrativo;

6.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 - Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos.

6.6 - Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada no período de habilitação, durante todo o processo de execução da contratação.

6.7 - A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º deste artigo, de acordo com o artigo 121, parágrafo § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 - O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3 - A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7.5 - A empresa vencedora, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar os fornecimentos ou a execução dos serviços licitados pelo MUNICÍPIO.

DIORAMA-GO, 29 de abril de 2025.

Odair Carlos Costa dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO I
Dec. Nº 21/2025



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E IMPRESSÃO DIGITAL PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS PARA CAMPANHAS INSTITUCIONAIS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS, MATERIAIS PERSONALIZADOS.

2. JUSTIFICATIVA

A gestão eficiente dos recursos públicos é um aspecto fundamental para o bom funcionamento das gestões municipais. No contexto específico da comunicação visual, o serviço de confecção de material com design gráfico e impressão digital desempenha um papel crucial na padronização e identidade visual de um órgão oficial. Nesse sentido, a padronização e a qualidade dos materiais utilizados pelos órgãos públicos são essenciais para transmitir uma imagem profissional e confiável, além de garantir a eficácia das mensagens transmitidas à população.

Na busca pelo aprimoramento das atividades do Sistema Único de Saúde – SUS, faz-se necessário a aquisição de material impresso para campanhas de saúde, serviços de saúde da atenção primária para prevenção de doenças e promoção da saúde, e serviços da atenção especializada no tratamento e manejo clínico de doenças, para atendimento dos programas que compõem as diretrizes dos serviços de saúde, seja ela em Unidades Básica de Saúde e Hospital Municipal.

Face ao exposto e em conformidade com os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, em especial, de eficiência, a solução para o suporte aos usuários do Sistema Único de Saúde e às operações descritas neste termo de referência constitui-se em objeto de contratação estratégico para o alcance das metas e propósitos perseguidos pela Administração Pública.

3. AVALIAÇÃO DE CUSTOS

Será realizado pela Secretaria Municipal de Administração, especificamente, pelo departamento de Compras, pesquisa de preços através três de orçamentos em nome da Prefeitura de Diorama e ficará disponibilizado Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) o edital de contratação, para inclusão de propostas que atendam as especificações deste termo, atendendo as especificações da Lei nº 14.333/2021. A proposta de menor valor e prazo de execução dos serviços será a ganhadora.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue abaixo maiores especificações dos serviços de confecção de material com design gráfico e impressão digital a serem realizados. Os blocos devem conter diretamente as especificações abaixo:



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

NOME	UN.	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
IMPRESSÃO DE ADESIVOS IMPRESSOS 10X30CM. IMPRESSOS EM VINIL (A PROVA D'ÁGUA) EM ALTA DEFINIÇÃO, NÃO DESBOTA E TEM UMA ÓTIMA DURABILIDADE. COLORIDOS.	SV	100	R\$ 3,23	R\$ 323,33
IMPRESSÃO DE ADESIVOS PERFURADO P/ PORTAS TAMANHO 100CM X 210CM. ADESIVOS IMPRESSOS LAVAVÉIS COLORIDOS ALTA DEFINIÇÃO+ INSTALAÇÃO.	SV	8	R\$ 215,00	R\$ 1.720,00
IMPRESSÃO DE ADESIVOS EM VINIL 5X5CM PERSONALIZADOS E RECORTADOS. IMPRESSOS EM VINIL (A PROVA D'ÁGUA) EM ALTA DEFINIÇÃO, NÃO DESBOTA E TEM UMA ÓTIMA DURABILIDADE. COLORIDOS.	SV	3.000	R\$ 0,32	R\$ 969,90
CONFEÇÃO DE LONA 1,50X5MTS. C/ INSTALAÇÃO. MATERIAL: LONA 440G ANTI-REFLEXO IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. COM ASTEC E CANO DE SUSTENTACÃO.	SV	2	R\$ 1.126,66	R\$ 2.253,33
CONFEÇÃO DE PASTAS PARA RESULTADO. IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE C/ VERNIZ TOTAL, ACABAMENTO C/ VINCO E ORELHA E BORDA.	SV	1.000	R\$ 3,73	R\$ 3.733,30
CONFEÇÃO DE PLACAS PVC 10X30 + INSTALAÇÃO + ADESIVOS PERS. IMPRESSOS EM VINIL (A PROVA D'ÁGUA) EM ALTA DEFINIÇÃO, NÃO DESBOTA E TEM UMA ÓTIMA DURABILIDADE. COLORIDOS.	SV	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
IMPRESSÕES DE PROJETOS DIVERSOS NOS TAMANHOS A-0/A-1 E A-2	SV	25	R\$ 19,00	R\$ 475,00
CONFEÇÃO DE PULSEIRAS PERSONALIZADAS. AJUSTÁVEL COM AUTO COLANTE, AJUSTANTO DESDE CRIANÇA A ADULTO, COM LOGOS E COLORIDAS.	SV	1.000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
VALOR TOTAL				R\$ 11.554,86

Os materiais serão exigidos conforme especificação e não atendendo serão devolvidos sem custos para a contratante.

A entrega do material solicitado deverá ser após 07 dias do solicitado, sem atraso, por se tratar de serviços de saúde.

A contratada tem responsabilidade de fornecer profissional capacitado para produzir as artes e layouts conforme pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Diorama-GO.

As solicitações serão feitas de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria e seus departamentos, devendo a contratada cumprir a entrega desses materiais e arcar com as despesas de envios e frete, mesmo sendo uma quantidade pequena de material.

O frete é de total responsabilidade da empresa contratada para realização e entrega dos serviços e materiais confeccionados.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

As instalações dos adesivos, banners e materiais devem ser realizadas in loco pela empresa sem custos para contratante, prazo na instalação dos materiais de 24 horas após solicitação.

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o fornecimento dos serviços ora contratados, podendo ser pago até o décimo dia do mês subsequente.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento da prestação de serviços decorrentes do Contrato nas datas de vencimento dos documentos de cobrança, ou conforme venha a ser orientado pela CONTRATADA;
- b) Verificar a qualidade dos serviços contratados, comunicando à CONTRATADA qualquer eventual anormalidade observada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fornecerá os serviços em conformidade com o Termo de Referência.

São de responsabilidade da CONTRATADA, assim, além das demais obrigações previstas neste instrumento e na legislação aplicável, bem como a execução dos seguintes serviços e providências:

- a) Manter a qualidade e a regularidade adequada à natureza dos serviços solicitados;
- b) Atender e responder às determinações da CONTRATANTE acerca do fornecimento de serviços em conformidade com o objeto deste contrato;
- c) Informar à CONTRATANTE sobre toda e qualquer alteração nas condições do fornecimento de serviços especificados no objeto deste contrato;
- d) Respeitar a inviolabilidade e o segredo da comunicação da CONTRATANTE, salvo nas hipóteses constitucionais e legalmente previstas.
- e) Dar cumprimento às atribuições estabelecidas no Termo de Referência, na forma e no momento em que for determinado pela CONTRATANTE;
- f) Não sublocar ou subcontratar os serviços.

8. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do contrato, o Sr. Neire Márcia Rodrigues dos Santos Silva, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

9. DAS DEDUÇÕES:

Da nota de prestação de serviço será deduzido os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

10. DAS PENALIDADES:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação. No caso de não cumprimento do contrato na sua totalidade ou em partes, o mesmo poderá ser rescindido a critério da contratante e contratada a empresa seguinte.

Atraso no fornecimento dos serviços que poderão causar prejuízo a instituição a contratante poderá mover uma ação administrativa ocasionando até na idoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E IMPRESSÃO DIGITAL PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS PARA CAMPANHAS INSTITUCIONAIS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS, MATERIAIS PERSONALIZADOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor total global: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Declaramos ainda:

I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na Dispensa de Licitação nº/2025, que não foi declarada impedida de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO;

II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do INCISO IIIV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei.

V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI. (SE FOR O CASO) É MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhecem na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório – Dispensa de Licitação, realizado pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO. Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.